ANEXO 02 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: CATEGORIAS, COTAS E TERRITÓRIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) e contemplará **42** projetos distribuídos da seguinte forma:

Categoria 1 - Audiovisual

a) Faixa 01: 20 projetos no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) cada;

b) Faixa 02: 04 projetos no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) cada.

Categoria 2 - Jogos Eletrônicos

a) Faixa Única: 08 projetos no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada.

Categoria 3 - Ações de Formação

a) Faixa Única: 10 projetos no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) cada.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Para se inscrever neste edital, os projetos devem atender às especificidades das categorias:

a) Audiovisual: nesta categoria serão aceitas propostas de pesquisa, preservação de acervos, criação e produção (desenvolvimento de roteiro, produção e complemento de obras audiovisuais), difusão e circulação (mostra, festival, cinema itinerante, cineclube, distribuição), entre outras, de acordo com o valor da faixa escolhida.

b) Jogos Eletrônicos: nesta categoria serão aceitas propostas de apoio à finalização de jogos eletrônicos, apoio a protótipos de jogos eletrônicos e apoio à jogos eletrônicos de pequeno escopo, eventos de jogos digitais.

c) Ações de Formação: projetos de formação como oficinas, seminários, palestras, vivências, atividades continuadas, entre outros, que tenham como objetivo a troca de conhecimentos artístico-culturais voltados ao **Audiovisual** e **Jogos Digitais**.

Atenção!

As ações formativas devem prever o pagamento mínimo de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula ao ministrante ou oficineiro.

3. DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS ESPECÍFICAS

Para se inscrever neste edital, além dos documentos obrigatórios solicitados no item **6.2,** os proponentes deverão anexar os seguintes documentos de acordo as especificidades de cada projeto:

3.1. Audiovisual

a) No caso de projeto de Desenvolvimento de roteiro: informar título, logline e o argumento da obra;

b) No caso de Produção de obra audiovisual: informar sinopse, visão da direção e anexar roteiro cinematográfico;

c) No caso de Complemento de obras audiovisuais, incluir o link com o material bruto da obra ou com um corte já iniciado do filme;

d) No caso de Distribuição de obras audiovisuais: incluir o plano de distribuição e o link com a obra cinematográfica já finalizada.

3.2. Jogos Eletrônicos

a) No caso de projeto de finalização de jogos eletrônicos: inserir o Game Design Document (GDD);

b) No caso de projeto de protótipos de jogos eletrônicos: inserir o Game Design Document (GDD);

c) No caso de projeto de jogos eletrônicos de pequeno escopo: inserir o Game Design Document (GDD).

3.3. Ações Formativas

a) No caso de Ações Formativas: apresentar Plano de aula.

Observação: Caso não sejam oferecidos campos específicos na plataforma maiscultura.rn.gov.br, os arquivos devem ser anexados no campo de anexos complementares.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES

Considerando a previsão de cotas étnico-sociais e cotas regionais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

Categoria: Audiovisual	Regional	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
Faixa 1	Agreste	1	1	1	0	3
	Central	1	1	0	0	2
	Leste	4	3	1	1	9
	Oeste	3	1	1	1	6

Faixa 2	Agreste	1	0	0	0	1
	Central	1	0	0	0	1
	Leste	1	0	0	0	1
	Oeste	1	0	0	0	1
Categoria: Jogos Eletrônicos	**Regional**	**Ampla Concorrência**	**Pessoas Negras**	**Pessoas Indígenas**	**Pessoas com Deficiência**	**Total**
Faixa Única	Agreste	1	0	0	0	1
	Central	1	0	0	0	1
	Leste	3	1	0	0	4
	Oeste	1	1	0	0	2
Categoria: Ações de Formação	**Regional**	**Ampla Concorrência**	**Pessoas Negras**	**Pessoas Indígenas**	**Pessoas com Deficiência**	**Total**
Faixa Única	Agreste	1	1	0	0	2
	Central	1	0	0	0	1
	Leste	3	1	1	0	5
	Oeste	1	1	0	0	2
-						
-	**Total**	**25**	**11**	**4**	**2**	**42**

Observação: A porcentagem das cotas serão aplicadas na quantidade total de vagas do edital.

Observação: A distribuição regional de vagas foi realizada a partir do cruzamento da população residente nas regiões do Estado e dos inscritos na LAB (2020) e na LPG (2023), que serviu como referência para estimar o percentual de vagas destinado a cada região.

Observação: A divisão de prêmios por região/município será aplicada de acordo com a informação prestada pelo proponente no ato da inscrição, na plataforma www.maiscultura.rn.gov.br. A apresentação do comprovante de residência acontecerá apenas na etapa de habilitação.

5. LISTA DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES ÀS REGIÕES AGRESTE, CENTRAL, LESTE E OESTE POTIGUAR

Como forma de proporcionar uma melhor descentralização territorial dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, as premiações serão distribuídas entre 04 (quatro) territórios potiguares: Agreste, Central, Leste e Oeste Potiguar.

AGRESTE POTIGUAR

Barcelona
Bento Fernandes
Boa Saúde (Januário Cicco)
Bom Jesus
Brejinho
Campo Redondo
Coronel Ezequiel
Ielmo Marinho
Jaçanã
Jandaíra
Japi
João Câmara
Jundiá
Lagoa d'Anta
Lagoa de Pedras
Lagoa de Velhos
Lagoa Salgada
Lajes Pintadas
Monte Alegre
Monte das Gameleiras
Nova Cruz
Parazinho
Passa e Fica
Passagem
Poço Branco
Riachuelo
Ruy Barbosa
Santa Cruz
Santa Maria
Santo Antônio
São Bento do Trairí
São José do Campestre
São Paulo do Potengi
São Pedro
São Tomé
Senador Elói de Souza
Serra Caiada
Serra de São Bento
Serrinha
Sítio Novo
Tangará
Várzea
Vera Cruz

CENTRAL POTIGUAR

Acari
Afonso Bezerra
Angicos
Bodó
Caiçara do Norte
Caiçara do Rio do Vento
Caicó
Carnaúba dos Dantas
Cerro Corá
Cruzeta
Currais Novos
Equador
Fernando Pedroza
Florânia
Galinhos
Guamaré
Ipueira
Jardim de Angicos
Jardim de Piranhas
Jardim do Seridó
Lagoa Nova
Lajes
Macau
Ouro Branco
Parelhas
Pedra Preta
Pedro Avelino
Santana do Matos
Santana do Seridó
São Bento do Norte
São Fernando
São João do Sabugi
São José do Seridó
São Vicente
Serra Negra do Norte
Tenente Laurentino Cruz
Timbaúba dos Batistas

LESTE POTIGUAR

Arez
Baía Formosa
Canguaretama
Ceará-Mirim
Espírito Santo
Extremoz
Goianinha
Macaíba
Maxaranguape
Montanhas
Natal
Nísia Floresta
Parnamirim
Pedra Grande
Pedro Velho
Pureza
Rio do Fogo
São Gonçalo do Amarante
São José de Mipibu
São Miguel do Gostoso
Senador Georgino Avelino
Taipu
Tibau do Sul
Touros
Vila Flo

OESTE POTIGUAR

Água Nova
Alexandria
Almino Afonso
Alto do Rodrigues
Antônio Martins
Apodi
Areia Branca
Assu
Baraúna
Campo Grande (Augusto Severo)
Caraúbas
Carnaubais
Coronel João Pessoa
Doutor Severiano
Encanto
Felipe Guerra
Francisco Dantas
Frutuoso Gomes
Governador Dix-Sept Rosado
Grossos
Ipanguaçu
Itajá
Itaú
Janduís
João Dias
José da Penha
Jucurutu
Lucrécia
Luís Gomes
Major Sales
Marcelino Vieira
Martins
Messias Targino
Mossoró
Olho d'Água do Borges
Paraná
Paraú
Patu
Pau dos Ferros
Pendências
Pilões
Portalegre
Porto do Mangue
Rafael Fernandes
Rafael Godeiro
Riacho da Cruz
Riacho de Santana
Rodolfo Fernandes
São Francisco do Oeste
São Miguel
São Rafael
Serra do Mel
Serrinha dos Pintos
Severiano Melo
Taboleiro Grande
Tenente Ananias
Tibau
Triunfo Potiguar
Umarizal
Upanema
Venha-Ver
Viçosa